



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.777, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Declara Luto Oficial no Município de Cerquilha, em razão do falecimento do nobre Roberto João Amaral.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, como homenagem póstuma do povo de Cerquilha, ao ilustre **ROBERTO JOÃO AMARAL**, ex-Secretário Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2025.

Cerquilha, 07 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL